



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 140 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 797.405,03 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2893.319013.106	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	65.946,00
03.0301.10.301.0114.2893.319013.107	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	274.000,00
03.0301.10.301.0114.2893.319013.131	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	121.374,00
03.0301.10.301.0114.2961.319094.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	8.626,53
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	166.000,00
03.0301.10.301.0114.2969.319094.106	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	10.721,14
03.0301.10.301.0127.1364.449051.102	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	3.888,43
03.0301.10.302.0114.2967.319094.106	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	40.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	6.198,93
	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	100.650,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	797.405,03

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 797.405,03, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	395.374,00
03.0301.10.301.0114.2961.319011.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	261.381,03
03.0301.10.301.0127.1364.449052.107	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	40.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	100.650,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	797.405,03

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.


- Prefeito Municipal -